

Portaria Nº 002/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquianga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a MARIA IVETE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº _____ SDS/PE, e do CPF sob nº _____, titular do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PE – J**, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula funcional nº 101173, com fulcro nos termos do artigo 19º, inc. II da Lei Municipal nº 753/2021 c/c. art. 20, §2º, inc. I, da ECF nº 103/19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquianga, 01 de abril de 2026

Elie Francisca de Souza Melo
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO

Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a **Portaria de nº 002/2026**, de 01 de abril de 2026, que concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a MARIA IVETE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº _____ SDS/PE, e do CPF sob nº _____, titular do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PE – J**, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula funcional nº 101173, com fulcro nos termos do artigo 19º, inc. II da Lei Municipal nº 753/2021 c/c. art. 20, §2º, inc. I, da ECF nº 103/19. foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Itaqui, 01 de abril de 2026.

Elie Francisca de Souza Melo
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
DIRETORA EXECUTIVA